



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO

Fundada em 19 de dezembro de 1990

Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995 Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

## ASSEMBLEIA GERAL

### CONVOCATÓRIA – ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL PARA ELEGER DELEGADOS

Nos termos dos artigos 30.º e 38.º dos Estatutos, conjugados com os artigos 10º, 11º e 13º do Regulamento Geral, convoco a Assembleia Geral Eleitoral da Federação Portuguesa de Orientação (FPO), em sessão eleitoral alargada a clubes e agentes desportivos, para no dia 9 de março de 2024, entre as 14h30 e as 17h30, em três secções de voto, se proceder à eleição dos Delegados representantes das várias categorias, para o quadriénio 2024 – 2028.

De acordo com as regras e prazos estabelecidos estatutária e regulamentarmente, estabeleço o seguinte calendário para este processo eleitoral, no corrente ano de 2024:

- Até ao dia 7 de fevereiro são publicados os cadernos de recenseamento eleitoral;
- No dia 20 de fevereiro termina o prazo para apresentação de candidaturas;
- Até ao dia 23 de fevereiro decorre o prazo para verificar a conformidade das candidaturas e proceder-se a eventuais correções de desconformidades;
- No dia 24 de fevereiro são divulgados os candidatos;
- O voto por correspondência tem lugar entre os dias 4 e 8 de março;
- No dia 4 de março, os boletins de voto ficam disponíveis na área reservada da página de internet da FPO.

O voto presencial realiza-se no dia 9 de março, entre as 14h30 e as 17h30, nas seguintes secções de voto:

- Na arena da prova de orientação, no [Parque de Aventura e Lazer de Albergaria dos Doze](#);
- Na sede da [Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira](#), no Funchal.
- Na área de Lisboa, em local a designar.

Pedreanes, 5 de fevereiro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

José Carlos Pires